



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2489/16

Data 03.06.2016

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

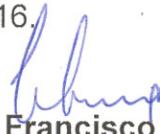
GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a servidor Senhora **Marceli Regina Masaro Lukasewicz**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Higiene Dental, matrícula nº 266-6/1, portadora do CPF nº 058.422.709-43 e da CI/RG nº 9.348.694-3 SSP/PR, tendo como período aquisitivo: 01/02/2011 a 31/01/2016.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de junho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de junho de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

04 - Junho - 2016
Jornal Avulsos do Toró
Página 4 A
Edição 2407

Ass. Responsável 